

ESP-DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.NOROESTE EST.

Termo de Referência 25/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	380184-ESP-DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG. NOROESTE EST.	VIVIANE DE FATIMA CAVALCA DA FONSECA	30/07/2026 17:59 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	88/2026	006.00321527/2026-53

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades desta Sede Regional e Unidade Prisional de Riversul, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ID DO ITEM NO PCA	CLASSE
1	2731630	443303	Bateria; tipo chumbo ácida, selada.; capacidade nominal 7 ah; 12 v; comprimento 150mm, largura 65mm, altura 95mm; conforme a Resolução n.257 de 30/06/99 do Conama; conforme normas vigentes;	1 - Unidade	20	R\$ 84,45	R\$ 1.689,00	412	6135
2	3484050	348831	Gateway de Voz (ATA VOIP); para convergência de rede ip com rede padrão de telefonia - digital e analógica; protocolos suportados sip v2 rfc 3261, 3262, 3263, 3264; processamento da voz codex g. 711, g.726, g.723.1, g.729a; detecção de tom fax pass-through; transmissão de fax permite trans de fax; cancelamento de echo permite cancelamento de eco na voz, padrão g.165/g.168; interface de telefonia 2 portas fxs rj11; interface de rede 1 ethernet wan 10base-t 100base-t (ieee802.3); interface serial	1 - Unidade	5	R\$ 612,00	R\$ 3.060,00	411	5962

			sem interface serial; gerenciamento remoto via web; alimentação elétrica com adaptador de alimentação 100-240v 60hz; regulamentação: equipamento homologado pela Anatel ou certificação equivalente para comercialização no brasil; qualidade de serviço com qos - controle de banda priorizando pacotes de voz; cabo de energia; com manual descritivo português/inglês; garantia de 12 meses;						
3	5516781	626902	Disco Rígido; Padrão Ssd , com interface de conexão Sata Iii (06 Gb/s) ; de 480 Gb , tamanho de 2.5" ; não se aplica, velocidade de leitura de 500mb/s , velocidade de gravação de 450mb/s ; Garantia de 12 Meses;	1 - Unidade	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00	418	7030
4	6437419	623692	Disco Rígido ; padrão Sata para aplicação em NVR ; de 10 Tb ; 7200 Rpm; Garantia de 12 Meses;	1 - Unidade	4	R\$ 4.476,27	R\$ 17.905,08	418	7030
5	5723191	467088	Disco Rígido ; padrão ssd, com interface de conexão sata iii (06 gb/s); de 02 tb , tamanho de 2.5"; não se aplica; garantia de 12 meses;	1 - Unidade	4	R\$ 1.813,00	R\$ 7.252,00	418	7030
6	6045898	610794	Disco Rígido ; padrão sata iii; 6 gb/s; 2.5 polegadas; mtbf mínimo de 2milhoes de horas; linha enterprise ; de 1 tb ; 128 mb cache; 7200 rpm; garantia de no mínimo 12 meses;	1 - Unidade	4	R\$ 916,33	R\$ 3.665,32	418	7030
7	5401038	624586	Disco Rígido; Padrão Sata Iii de 6 gb/s, 3,5"; de 10 tb ; 7200 rpm ; garantia de 12 meses;	1 - Unidade	6	R\$ 3.129,78	R\$ 18.779,28	418	7030
8	6184987	614914	Roteador ; wireless de alta velocidade com 1300mbps compatível com wi-fi 802.11ac; tipo sistema wi-fi mesh com 04 antenas internas integradas; com 02 portas gigabit sendo 01 wan/lan e 01 lan ; padrão gigabit ethernet; a 400 mbps em 2.4 ghz e 867 mbps em 5 ghz com tecnologia dual band; com protocolos ieee 802.11a /b /g /n /ac; garantia de 12 meses;	1 - Unidade	2	R\$ 481,00	R\$ 962,00	419	7050

9	6152821	394308	Régua de tomadas para rack; para rack 19 polegadas; em chapa de aço sae 1010, com proteção contra corrosão, pintura epoxi-po texturizado, na cor preta; com no mínimo 8 tomadas 10a atendendo a norma nbr 14136; cabo medindo 2,5 metros; dimensões 1u x 19 polegadas cabo 3x2,5 mm², com plug 20a;	1 - Unidade	4	R\$ 74,26	R\$ 297,04	409	5915
10	4205995	394901	Pad mouse; para manuseio do mouse; com apoio de punhos ergonômico; base de poliuretano, antiderrapante; superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta; medindo aproximadamente 190 x 265 mm (largura x comprimento); apoio com aproximadamente 90 mm de largura; espessura de 20 mm no apoio;	1 - Unidade	30	R\$ 29,87	R\$ 896,10	416	7090
11	6436277	486516	Microprocessador para pc; intel core i7-11700, 11ª geração; de 2.5 ghz - frequência turbo máxima de 4.9 ghz, tdp65w; barramento velocidade 8gt/s, núcleos 8, threads 16, pcie gen4.0 support, socket fclga1200; cache de 16 mb smart cache, ddr4, suporte para memórias de velocidade: 3200 / 2933; com cooler incluso (original box); garantia de no mínimo 12 meses;	1 - Unidade	1	R\$ 2.227,76	R\$ 2.227,76	417	7060
12	6217532	477785	Cartão de Memória para câmera/filmadora digital; sdxc; com capacidade de 128gb; no mínimo 170mb/s; e garantia de no mínimo de 12 meses;	1 - Unidade	10	R\$ 370,95	R\$ 3.709,50	417	7060
13	3955729	375963	Conectores; Conector Rj45; modelo macho, categoria 6; norma fcc 68,5 (emi - interferência eletromagnética); garantia mínima de 12 meses;	1 - Unidade	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00	440	5935
14	5479606	316061	Bloco de engate rápido; utilizado para ligação de cabeamento telefônico interno; do tipo m10b-cp; com capacidade de 10 pares; com corte; com acessórios de	1 - Unidade	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50	429	5805

			conexão de condutores com diâmetro entre 0,40mm e 0,65mm;						
15	5947006	611061	Bateria estacionária ; selada; tensão nominal 12v ; capacidade nominal 09 ah ; dimensões aproximadas (15.1 x 6.5 x 9.4) cm ; peso aproximado: 2.7kg; garantia mínima 12 meses;	1 - Unidade	12	R\$ 192,72	R\$ 2.312,64	406	6140
16	5587921	303628	No-break ; alimentador automático de tensão; tecnologia line interactive, microprocessado; potência mínima suportada de 600 va ; rendimento a plena carga de 90%; tensão de entrada de 115/127/220v (bivolt) ; variação de tensão de entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v); frequência de entrada de 60 hz +/- 4%; fator de potência de 0,5; tensão de saída de 115v ; variação da tensão de saída +/-5% (modo bateria) e +/-10% para (modo rede); distorção harmônica não tem; forma de onda semi-senoidal; proteção contra sobre carga, curto circuito, surtos de tensão e sub/sobre tensão, prot. auto, deslig. e rearme auto; tipo de baterias : internas e seladas; com autonomia mínima de 15 minutos ; tempo máximo de recarga das baterias de 15 horas, de 4 estágios; software de gerenciamento compatível com não possui; interface de comunicação não tem; leds de sinalização para ligado /desligado; alarmes para queda de rede, subtensão, sobretensão, autonomia, potência e temperatura; gabinete tipo torre; quantidade de saídas : 06 tomadas padrão Nbr 14136 e barra de terminais (bornes); chave liga /desliga Frontal; Garantia de 12 Meses; Com Manual de Instalação e Operação Em Português; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Vigente; Conforme Legislação Vigente;	1 - Unidade	29	R\$ 556,10	R\$ 16.126,90	405	6110
			No-break ; microprocessado, monofásico; tecnologia dupla conversão, on-line; potência						

17	5480299	629828	mínima suportada 5kva; rendimento a plena carga 90%; tensão de entrada 220vca; variação de tensão de entrada +/-20%; frequência de entrada 60hz +/-5%; fator de potência 0,9; tensão de saída 110 /220vca; variação da tensão de saída regulação estática +/-1%; distorção harmônica t_{dh} <3%; forma de onda senoidal pura; proteção contra sub e sobretensão de entrada, saída, dc e bateria, sobrecarga, curto-circuito, min descarga de bat; tipo de baterias banco de baterias interno (chumbo acida vrla); com autonomia mínima de 15min a 50% da carga; tempo máximo de recarga das baterias de 16 horas; software de gerenciamento compatível com protocolos de comunicação snmp/http tcp/ip; interface de comunicação rs232 e slot de comunicação tcp/ip; leds de sinalização para display lcd; sinalização em display; gabinete gabinete metálico, dimensões máx: (alt 1100, larg630, prof 900)mm, peso máx 180kg; by pass by-pass estático e manual; quantidade de saídas através de barra de terminais (bornes); chave liga /desliga frontal; garantia mínima de 12 meses; com manual de instalação e operação; e suas condições deverão estar de acordo com a Abnt Nbr 15014;	1 - Unidade	4	R\$ 7.780,97	R\$ 31.123,88	405	6110
18	6048986	607894	Placa mãe; com suporte para processador intel 12 geração core i9/corei7/core i5/core i3, soquete lga 1700, chipset h610, formato da placa matx; com 1 slot pcie 4.0 x16 (modo x16) e um slot pci 3.0 x1; velocidade da memória ddr4 3200/2666/2400/2133 mhz, unbuffered; tipos de slots de memória ddr4 de 288 vias; 2 x dimm, suporte a 64gb; com 02 usb 3.2 gen1, e 02 usb 2.0; com porta ps/2 para mouse e teclado, 2 m2 socket3, 2242,2260,2280,22110; com 2 soquetes m.2, 4x conectores sata 6gb/s; com vídeo onboard, resolução de 4k, com conexões de saída para 01 hdmi, 01 displayport, 01 d-sub; com som onboard com 7.1 canais de alta	1 - Unidade	3	R\$ 869,15	R\$ 2.607,45	417	7060

			definição; com com 01 portas gigabit ethernet com conector rj-45; com drives de instalação para windows 10 e windows 11 (64 bits); garantia de 12 meses; com manual técnico de instalação e operação em português; com 02 cabos de dados sata iii (06 gb/s), painel da placa (espelho);						
19	6524311	607892	Microprocessador para pc; intel core i7-14700 , fclga1700; de 2.1 ghz - frequência turbo máxima de 5.4ghz, tdp65w; barramento 20 núcleos, 2 canais de memória com largura máxima89.6gb/s; cache de cache de 33mb, cache l2 de 28mb, tamanho máximo memória 192gb; com cooler original incluso, embalado em caixa lacrada pelo fabricante; garantia de 12 meses balcão; com processador gráfico uhd graphics 770;	1 - Unidade	3	R\$ 3.082,28	R\$ 9.246,84	417	7060
20	5849560	362833	Gabinete para microcomputador; painel frontal com no mínimo 1 usb 3.0 (fêmea tipo a) e 1 usb 2.0 (fêmea tipo a) ou superior; com fonte não incluída, com 3 ventoinhas pré-instaladas na parte frontal (120mm); tipo atx vertical, mid tower; compatível com placa mae atx, micro-atx e mini-itx; quantidade de baias: 2 baias de driver 3.5", 4 (2+2 combo) baias de driver de 2.5" e 7 slots de expansão; cor predominantemente preta, espaço: cpu cooler altura mínima de 165mm e gpu de no mínimo 320mm; tensão bivolt, com suporte no topo para 3 ventoinhas de 120 mm ou 2 de 140mm ou radiador (120, 240, 360mm); com 1 suporte de ventoinha de 120mm no fundo e manual técnico em português; garantia de no mínimo 12 meses; com kit para montagem;	1 - Unidade	3	R\$ 296,15	R\$ 888,45	417	7060
			Mesa de som com 12 canais; 8 canais mono combo XLR/TS (P10) e 2 canais estéreo; 3 equalizadores de frequência de banda para cada canal de entrada mono e estéreo; 4 canais de entrada mono com compressor; função mute e						

21	6306357	485801	PFL para todos os canais de entrada mono; processador de efeito DSP com 24 tipos de efeitos; indicador de pico em cada canal mono; com filtro low-cut; entrada USB-C; 2 saídas XLR; Reproduz música via USB ou conexão bluetooth;	1 - Unidade	1	R\$ 1.614,66	R\$ 1.614,66	440	5835
22	6157645	625382	Conector; xlr macho; com 03 pinos; com corpo e trava metálica, revestimento externo niquelado; medindo (10 x 2 x 2) cm;	1 - Unidade	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90	440	5935
23	6157637	276108	Conector; xlr fêmea; 03 pinos ; com corpo e trava metálica, revestimento externo niquelado; medindo (10 x 2 x 2) cm;	1 - Unidade	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30	440	5935
24	5476569	474247	Cabo microfone; material do condutor cobre estanhado ofhc (isento de oxigênio); condutor x diâmetro 2 x 0,30 mm2; xlr - balanceado; isolação do condutor emborrachada; blindagem fita de alumínio; Cobertura de Pvc;	250 - Rolo 100 Metro	1	R\$ 440,45	R\$ 440,45	408	6145
25	5469856	426977	Cabo de áudio; cabo xlr macho x xlr fêmea, blindado e balanceado, com 10 metros de comprimento; bitola interna: 2x 0,25 mm + malha trancada /blindada/revestida, espessura total do cabo 6,00 mm; proteção em fita de alumínio; revestimento emborrachado pvc ultra flexível, na cor preta;	1 - Unidade	4	R\$ 125,67	R\$ 502,68	408	6145
26	4939239	471011	Televisão a cores, 55 polegadas, tecnologia uhd 4k; tela tela led; de 55 polegadas; com resolução de no min. 3840 x 2160, tecnologia uhd 4k; aproximadamente 143 cm; smart , navegador p/ internet, espelhamento da tv/ smartphones compatibilidade c/ o software ginga; som surroud, mute, sleep, closed, caption, timer; permite acesso a diversos aplicativos; mínimo de 2 usb, 3hdmí, 1 componente, 1 composto, 1rede ethernet, 1rf; saída de áudio digital; com recepção para com recepção para conversor digital dtv, para fazer a decodificação do sinal transmitido; sistema de	1 - Unidade	3	R\$ 3.008,84	R\$ 9.026,52	422	7730

			cores pal-m, ntsc; controle remoto padrão do fabricante da tv; voltagem bivolt; consumo aproximado máximo de 200w; medindo aproximadamente 1240 x 720 x 60mm(l x a x p); pesando no máximo 16kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português-br; fornecido com controle remoto, bateria, cabo de força, base para tv;						
27	6427880	609081	Controle de acesso de pessoas; do tipo registrador de ponto eletrônico com reconhecimento facial e leitor de proximidade rfid; com estrutura de acesso para fixação em parede ou totem; estrutura ergométrica com reconhecimento facial por proximidade para pessoas de 0,9 a 2,4 m de altura; sistema de leitura do tipo sensor com duas câmeras full hd 1080p com infravermelho para capacidade mínima de 10.000 faces; estrutura em caixa metálica com pintura eletrostática com acabamento pu, grau de proteção ip65, com chave; visor do tipo display lcd de no mínimo 3,5 polegadas; controle de acesso com capacidade para 100.000 registros e 512mb de memória; com dimensões aproximadas de 16,0 x 23,0 x 10,0 cm (a x l x p); alimentação de 90 a 240 vac com seleção automática, com bateria interna de 4 horas de autonomia; com acessórios de interface de comunicação tcp/ip padrão ethernet nativa e uma porta usb; atender a portaria/mtp nº 671/2021; possuir integração online com sistema de gerenciamento de ponto utilizado pelo cliente; com garantia de 12 meses no local (onsite); configurável via interface web em idioma português-brasil;	1 - Unidade	2	R\$ 2.024,50	R\$ 4.049,00	425	6350
28	6462219	365167	Motor elétrico para portão; deslizante; monofásico; 220v; 3 /4 hp; com kit de instalação do acionador do motor, 10 (dez) metros de cremalheira; central de comando de entrada e saída, com 02 (dois) controle remoto; com garantia de no mínimo 12 meses;	1 - Unidade	2	R\$ 2.029,44	R\$ 4.058,88	414	6105

29	6558615	622262	Livro de direito; título: comentários a lei de licitações e contratações administrativas: nova lei 14.133/2021. ; autor: Justen Filho, Marçal; editora: revista dos tribunais; isbn: 9786526028971 ; ano de publicação: 2025; volume: 3º edição , revista, atualizada e ampliada; idioma: português; tipo de encadernação: brochura;	1 - Unidade	2	R\$ 563,00	R\$ 1.126,00	420	7610
30	5722853	350475	Quadro magnético ; de aço; quadro branco ; medindo aproximadamente; 900mm x 1200mm - pesando aproximadamente 5,5 kg;	1 - Unidade	2	R\$ 330,09	R\$ 660,18	438	7110
31	6508855	606265	Bandeira ; bandeira oficial da Polícia Penal do Estado de São Paulo; 90 cm x 128 cm (a x l).; 100% poliéster, costurada em nylon de alta resistência, bordada, com cores vibrantes e duráveis; com ilhoses e raja reforçada; 170 g/m2, fundo preto, faixa dourada, brasão da Polícia Penal localizado ao centro da bandeira; conforme normas Nbr/Abnt e legislação vigentes.;	1 - Unidade	5	R\$ 159,99	R\$ 799,95	426	8345
32	3427897	261168	Aparelho desodorizador ; ambiental, automático, com temporizador, frasco aerosol com aproximadamente 250 ml, perfume lavanda ; em plástico abs, c/ fixação através de prego ou parafuso; na cor branca; funciona pilha alcalina "aa" de 1,5v, com 3 ajustes de liberação de fragrância; medindo aproximadamente 20cm de comprimento x 7,5cm de largura; com 2 refis e 2 pilhas alcalinas "aa" de 1,5v;	1 - Unidade	15	R\$ 98,52	R\$ 1.477,80	415	6850
			Café Especial ; gourmet; torrado em grãos uniformes; constituído de grãos arábicas 100%, isento de grãos pretos /verdes/ardidos e pretos-verdes /fermentados; livre de sabor estranho; bebida mole ou melhor, aroma característico; marcante e intenso, sabor característico; equilibrado e limpo, cor médio claro a quase médio ; qualidade global						

33	5668832	463572	superior mínima de 7,30 pontos na escala sensorial; impurezas (cascas e paus) máxima de 1% (em g/100g); embalagem valvulada aromática; com validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a res.saa-28 de 01/06/2007; res.saa-31, de 22/06/2007 e rdc 277/05 da Anvisa; rdc 259/02, rdc 07/11, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administ. determinados pela Anvisa; elaboração de laudo após entrega;	302- Pacote 1 quilograma	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	432	8955
34	6251048	380323	Filtro de papel; 100% celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; gramatura 54g/m2; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação;	68 - Caixa 30 Unidade	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20	421	7330
35	5450861	484670	Proteção de paredes; para utilização em paredes e portas; de pvc rígido; na cor bege; resistente a impactos de macas e outros equipamentos similares; com altura de 20 cm , espessura de 3,5 mm aproximadamente; conforme normas astm g-21 (resistência a fungos e bactérias) e astm d-256 (resistência a impactos);	2 - Metros	30	R\$ 180,07	R\$ 5.402,10	404	5680
36	4227247	465497	Aparelho telefônico analógico; na cor preta; facilidades operacionais de redial, flash, mute, 3 volumes de campainha e 2 timbres; flash 300ms; com discagem no modo tom e pulso.	1 - Unidade	50	R\$ 61,18	R\$ 3.059,00	429	5805
37	3912337	274193	Claviculário tipo armário; confeccionado em chapa de aço fosfatizada; medindo aprox. (47x52x10) cm = (l x a x p); com capacidade para 220 chaves no mínimo; acabamento em pintura epoxi pó; na cor cinza; com porta e fechadura; tipo yale; sem visor ; contendo suporte e chaveiros	1 - Unidade	4	R\$ 685,93	R\$ 2.743,72	439	7195

			para chaves; com garantia de no mínimo 12 meses;						
38	2915103	482644	Quadro de aviso , de chapa de madeira com 3mm, revestido com feltro de 2mm, medindo (1,20 x 0,90) cm, moldura de alumínio, na cor verde	1 - Unidade	3	R\$ 207,06	R\$ 621,18	439	7195
39	5122708	454885	Relógio de escritório ; de polipropileno, com aro preto, acrílico frontal de proteção, mostrador branco; modelo de parede , medindo 26 cm de diâmetro; funcionamento a pilha tamanho AA; algarismos arábicos preto, ponteiros de horas e minutos;	1 - Unidade	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00	427	6645
40	2296314	224945	Tesoura para cabelo ; profissional; em aço inox; cabo de aço inox; medindo 15 cm ; destro; com parafuso e rebite; lâmina de aço inox, com corte laser; pontiaguda; acondicionado adequadamente em embalagem apropriada; garantia contra defeito de fabricação;	1 - Unidade	10	R\$ 63,74	R\$ 637,40	431	8530
41	5867185	364303	Laminadora; modelo de mesa a3 ; estrutura de metal; extensão abertura útil de 330 mm (largura); com ajuste manual de 100 a 200 graus, potência mínima de 600w ; para laminação de crachás e documentos; filme de plastificação polaseal de 80 a 250 micras ; ajuste de temperatura, 2 funções quente e frio; painel indicador ou display; 220v ou bivolt; garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega; assistência técnica sistema balcão;	1 - Unidade	1	R\$ 728,02	R\$ 728,02	428	3620
42	6014887	312900	Fechadura digital ; em metal; acabamento black piano; medindo (25 x 6,8) cm (a x l); com 1 máquina,1 batente,1 kit instalação,1 guia do usuário, 2 chaves para desbloqueio manual, 2 tags; com maçaneta reversível para instalação em portas com maçaneta na esquerda e na direita; travamento automático ; sistema de leitura do tipo senha numérica 12 dígitos, com capacidade de 100	1 - Unidade	3	R\$ 1.099,00	R\$ 3.297,00	425	6350

			senhas e biometria; para portas de madeiras com espessura de 35 a 65mm , garantia mínima de 12 meses;						
43	6205410	630489	Acessório p/aeronave remotamente pilotada; hubs para carregamento de baterias ; será utilizado na aeronave remotamente pilotada compatível com dji mini 3/dji mini 3 pro/dji mini4 pro ; com até 03 portas para carregamento das baterias, conectores usb-a e usb-c; garantia de no mínimo 12 meses;	1 - Unidade	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00	423	6130
44	5977088	386177	Fone de ouvido ; corpo plástico, cor preta; com haste ajustável e acolchoado; tipo headset sem led com microfone acoplado, ajuste giratório, c/ proteção auricular, mod. headphone; controle de volume no cabo, c/ isolamento de som externo, redutor de ruído, frequência 20 a 20.000 hz; conector plug; impedância de 32 Ohms, potência de entrada mínima de 30mw; com cabo de no mínimo 1,2 metros de comprimento, garantia mínima de 12 (doze) meses ;	1 - Unidade	10	R\$ 259,04	R\$ 2.590,40	424	5965
45	2090023	296230	Algema de punho ; confeccionada em aço inoxidável, com trava e catraca de fechamento com três dentes, chave microfundida, suportando no mínimo 500kg de tração, na algema deverá estar gravado nome do fabricante com número de série com seis dígitos, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, deverá ser apresentado laudo de avaliação emitido por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro atestando a resistência da algema.	1 - Unidade	230	R\$ 366,30	R\$ 84.249,00	437	8465
			Algema de tornozelo ; matéria prima de aço carbono 1020; com espessura externa de 9,8 mm; peças externa com espessura de 3 mm; peças de enchimento com espessura de 3,8mm; peças giratórias com espessura de 3.3mm; com						

46	1500813	620977	dentes fresados e usinados; com super trava de segurança; corrente de ligação com espessura de 3,3 mm; com peso de 485 gramas; folga entre as peças giratórias e laterais de 3 décimos; fechadura cementada com triplo dente em aço 1020 resistente a lima; pinos e molas da fechadura em aço; abertura máxima da algema de 93 mm; abertura mínima da algema de 61 mm; com duas chaves em aço 1020; acabamento em níquel com espessura de 15 microns; distância entre as algemas de 400 mm; com super trava de segurança; fechadura com exclusivo sistema de bloqueio.	1 - Unidade	30	R\$ 286,00	R\$ 8.580,00	437	8465
47	5444241	371966	Corta-vergalhão ; corpo e lâminas de aço cromo vanádio; modelo tesoura; tamanho de 30", com capacidade de corte p/ bitola de 3/8" metais duros e 1/2" metais maciços; medindo 750 mm de comprimento; sistema de alavanca com três pontas, cabo ergonômico antideslizante de vinil duplo;	1 - Unidade	1	R\$ 426,40	R\$ 426,40	403	5110
48	4516001	298374	Cadeado ; corpo de latão maciço; largura mínima de 50 mm; altura mínima de 40 mm; espessura mínima de 16,5 mm; haste de aço temperado; altura média de 40 mm; distância mínima entre as hastes de 29,0 mm; espessura mínima de 8 mm; com 5 pinos; chave comum ; com duas chaves, segredo único; conforme a norma vigente;	1 - Unidade	50	R\$ 55,72	R\$ 2.786,00	433	5340
49	3914119	351601	Cadeado ; corpo de latão maciço; largura mínima de 50 mm; altura mínima de 45 mm; espessura mínima de 20 mm; haste de aço cementada e cromada; altura média de 40 mm; distância mínima entre as hastes de 27 mm; espessura mínima de 8 mm; com 16 pinos; chave tetra ; com duas chaves; conforme a Norma Nbr 15271;	1 - Unidade	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	433	5340
			Cadeado ; corpo de latão maciço; largura mínima de 70 mm; altura mínima de 51 mm;						

50	3893731	618849	espessura mínima de 25 mm; haste de aço cementada e cromada; altura mínima de 54 mm; distância mínima entre as hastes de 38 mm; espessura mínima de 12 mm; com 16 pinos; chave tetra ; com duas chaves; conforme a Norma Nbr 15271;	1 - Unidade	180	R\$ 209,67	R\$ 37.740,60	433	5340
51	2366762	366232	Corrente de elo ; de ferro zincado; elo curto; com diâmetro. de 5/16"(8,0 Mm); com dimensões de (31 x 49) mm; elo soldado; com resistência de trabalho 625 /2500kgf;	2 - Metro	20	R\$ 54,04	R\$ 1.080,80	434	4010
52	3501272	638354	Uniforme para Sap; do tipo capa de chuva ; confeccionado em nylon emborrachado; na cor preta ; tamanho Gg; tipo poncho militar; com capuz; o material deverá atender plenamente a Resolução Sap-42, de 07-4-2017 ou a mais atual;	1 - Unidade	10	R\$ 157,49	R\$ 1.574,90	436	8415
53	4973364	427978	Lanterna tática ; fabricada em duralumínio com pintura anodizada; com potência de 1000 lumens, atinge 200 metros de distância; com autonomia mínima de 3 horas; com alimentação de 1 bateria 18650 ou 2 cr123a; no comprimento entre 12cm e 16 cm; com peso 89g e 150g; com diâmetro aproximado de 2,5 cm; lâmpada de led de alta eficiência, com fluxo luminoso mínimo de 1000 lúmens; lente composta de vidro ultraclaro, com revestimento antirreflexivo; com resistência a quedas de até 1m, impermeável, resistente a água; na cor preta; botão de acionamento de parte traseira, acendimento no modo turbo e também strobo, com no mínimo 3 modos de operação. Deverá vir acompanhada de bateria recarregável e clip de bolso, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1 - Unidade	10	R\$ 270,93	R\$ 2.709,30	435	6230
54	2625717	319803	Bateria Portátil Não Recarregável; Alcalina (A23		3	R\$ 42,93	R\$ 128,79	412	6135

			/Mn21); 12 Volts; Conforme Resolução Conama 401/2008; Conforme Normas Vigentes;	362 - Cartela 10 Unid.				
VALOR TOTAL							R\$ 313.016,87	

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: **96291141000180-0**;
 - II) Data de publicação no PNCP: **03/06/2025**;
 - III) Id do item no PCA: **conforme lista relacionada o item 1**;
 - IV) Classe/Grupo: **conforme lista relacionada no item 1**;
 - V) Identificador da Futura Contratação: **380184-88/2026**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme catálogo de Compras Federal, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente em relação à produção, transporte e armazenamento dos itens.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.3. Em relação ao item 45 – algema de punho, não será adotada a reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), prevista nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4. A divisão do quantitativo não se mostra vantajosa para a Administração, pois poderá comprometer a padronização do item destinado às atividades operacionais, com a possibilidade de fornecimento de produtos de diferentes características técnicas, prejudicando a uniformidade de utilização, o controle e a gestão do material. Assim, a contratação integral do item atende de forma mais eficiente ao interesse público, aplicando-se a exceção prevista no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, Km 6 – Cep 16602-000 - Pirajuí /SP**, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A**.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.24. Tratando-se de consórcio:

8.24.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.24.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.24.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.24.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.25. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.25.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 313.016,87 (trezentos e treze mil, dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/380184;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6146.0000 e 14.421.3815.6139.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 007.008.0538.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Versão do Termo de Referência:

Administração Pública do Estado de São Paulo;

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE;

Termo de Referência – Aquisição - Licitação - Pregão - Compras; Versão atualizada em: 07/01/2026

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL JORDY FREITAS DO NASCIMENTO

Chefe de Serviço de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 15:29:30.

FAGNER ROSSI

Chefe de Divisão Regional de Inteligência IV



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 16:10:48.

MARCOS PAULO AMARO

Chefe de Divisão Regional de Ações de Segurança Interna



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 16:50:17.

DANIEL ANTONIO LAVISO

Chefe de Serviço de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 16:22:10.

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência.

GISELE DE JESUS MARTINS ROSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 17:59:33.